



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 29 de novembro de 2016, Nº 2570 | Caderno 2

SUMÁRIO

	PÁGINA
Portaria Nº 028/2016 PGM de 29/11/16	1

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

PORTARIA Nº 028/2016 PGM DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Instaura processo administrativo para apurar suposta irregularidade cometida pelas servidoras pública municipal JACY PEREIRA ALVES e AMÉLIA FERNANDES DA SILVA lotadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Teixeira de Freitas-BA.

O Procurador Geral do Município de Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições legais na forma do artigo 155 da Lei nº 822 de 12 de dezembro de 2014.

Considerando que as servidoras públicas municipais **JACY PEREIRA ALVES e AMÉLIA FERNANDES DA SILVA**, teriam violado o art. 128, inciso IX e art. 142 "caput" da Lei nº 822/2014.

Considerando ainda que os supostos atos das servidoras públicas municipal caracterizam falta de natureza grave.

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar processo administrativo para apurar ato das servidoras pública municipal **JACY PEREIRA ALVES e AMÉLIA FERNANDES DA SILVA** oportunizando as acusadas o amplo direito de defesa e de contraditório, devendo, inclusive, virem acompanhadas de advogado no curso das investigações.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos **SIBÉRIA FARIAS MONTEIRO NOBRE, ILZA SOUZA PEREIRA e REINALDO LOPES VIEIRA** sob presidência da primeira, compor o

presente procedimento administrativo com a finalidade de apurar os fatos narrados no CI/PGM nº 1144/2016 e Of./PGM nº 1367/2016 e CI/ Atenção Básica nº 17/2016.

Art. 3º- A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, apresentando relatório circunstância.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador Geral do Município de Teixeira de Freitas-BA, 29 de novembro de 2016.

Carlos Alberto Correa Siquara
Procurador Geral do Município